

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32 /2022, que Autoriza a cessão de uso gratuito de área pública do Município de Carmo do Paranaíba que especifica para a Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - ADICER, tendo com contrapartida o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos dos produtores rurais do Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Encaminha-se para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei que " *Autoriza a cessão de uso gratuito de área pública do Município de Carmo do Paranaíba que especifica para a Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - ADICER, tendo com contrapartida o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos dos produtores rurais do Município, e dá outras providências*, nos termos dos artigos 21, 23, 24 e 67 da Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba.

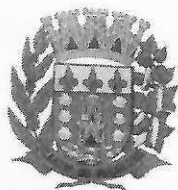
A presente proposta terá como contrapartida da cessão da área pública pelo Município de Carmo do Paranaíba, a prestação de serviços por parte da empresa cessionária de coleta de embalagens vazias das lojas que comercializam produtos agrotóxicos para os produtores rurais municipais, aliado a descontos para associar-se conforme constante na lei.

De outro lado, o descarte de embalagens de agrotóxicos é extremamente preocupante a ponto de existirem leis, decretos, resoluções e normas para regular a matéria e que no caso das embalagens de produtos químicos pode acarretar penas, consoante a Lei Nº 7.802/1989, Decreto Nº 4.074/2002, Resolução CONAMA Nº 465/2014, Resolução nº 5.232/2016, Resolução nº 5581/2017 e Lei Nº 12.305/2.010.

A ADICER já está no mercado há alguns anos e presta serviços em outros municípios também, conforme a documentação ora apresentada em anexo a este projeto de lei.

No Município de Carmo do Paranaíba a ADICER já está presente há alguns anos e surgiu a oportunidade de ampliar os benefícios para a municipalidade, o comércio de agrotóxicos e os produtores rurais.

Assim, com esta cessão, o Município de Carmo do Paranaíba estará atuando consequentemente em defesa do interesse dos produtores rurais, bem como evitando que



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

haja gasto de recursos destes com a destinação das embalagens, principalmente pelo fato de este ente possuir como pilar de sua economia atividades do agronegócio.

Certos da atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de Vossas Exas., reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Carmo do Paranaíba, 20 de abril de 2022.

**CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620**

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANÇA
EMPREENHIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR
CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.04.20 16:26:23 -03'00'

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba**